



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Gabinete da Presidência

DECRETO- GAB Nº002/2026

Ribamar Fiquene, 10 de fevereiro de 2026.

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a tradição Cultural do Carnaval em todo território nacional, reconhecida como manifestação popular de relevante valor histórica, social e cultural, integrante da identidade do povo brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado, suspenso o expediente nas atividades interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores nos dias 16,17 e 18 do mês de fevereiro de 2026, retornando suas atividades normais dia 19 quinta-feira.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos (10) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara de Ribamar Fiquene/MA